

Ofício nº 346/2022.

**CÓPIA**

Nova Lima, 03 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, comunicamos a V. Exa, sobre apreciação e aprovação em reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2022 do Projeto de Lei nº 2.181/2022, autoria Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal nº 24, promulgada em 10 de dezembro de 2015 e dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”.

Atenciosamente,



ANÍSIO CLEMENTE FILHO  
Presidente

Exmo. Sr.

João Marcelo Dieguez Pereira

DD. Prefeito Municipal de Nova Lima.

RECEBI  
09/11/22 15:15h  
  
Procuradora Geral do Município de Nova Lima